



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2012.

Comunicação nº 113/12- TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo 1404/2012: Recurso Voluntário com Pedido
de Efeito Suspensivo**

Recorrente: Fluminense FC

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

**Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de
Justiça Desportiva com as nossas homenagens.**

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**